



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622-4244
email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025

"Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 24/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedras de Maria da Cruz para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências".

I - O Vereador que subscreve o presente expediente vem na forma legal e no tempo hábil, especialmente nos termos da Emenda a LOA nº 03, de 20/08/2021, solicitar que seja apreciadas e votadas no Plenário desta Casa as seguintes EMENDAS IMPOSITIVAS ao projeto de lei nº 24/2025					
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Unid Orç:	01	Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unid Orç:	03	Serviços de Média e Alta Complexidade			
Função:	10	Saúde			
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0010	Programa de Atenção Básica a Saúde			
Atividade:	6.002	Manut. do Atend. de Média e Alta Complexidade - Ver Alemão	Fonte	Ficha	Valor
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	1500001002		R\$ 32.860,44
			Total da Atividade		R\$ 32.860,44
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid Orç:	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unid Orç:	07	Execução de Emendas Parlamentares			
Função:	08	Assistência Social			
Sub Função:	245	Serviços Sócio Assistencial			
Programa:	0004	Gestão da Assistência Social			
Atividade:	6.003	Manut. Ativid da Associação Quilombola de Jacarezinho - Ver Alemão	Fonte	Ficha	Valor
	3.3.90.41.00	Contribuições	1500000000		R\$ 32.860,44
			Total da Atividade		R\$ 32.860,44
II - O valor total de R\$65,720,00 das Emendas Impostivas I e II, serão igualmente reduzidos do orçamento de 2026 do Município de Pedras de Maria da Cruz (projeto de lei nº 24/2025), conforme as seguintes					
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMÔNIO			
Unid Orç:	02	Reserva de Contingência			
Sub Unid Orç:	01	Reserva de Contingência			
Função:	99	Reserva de Contingência			
Sub Função:	999	Reserva de Contingência			
Programa:	9999	Reserva de Contingência			
Atividade:	9.999	Reserva de Contingência	Fonte	Ficha	Valor
	9.9.99.90.00	Reserva de Contingência - Prefeitura Municipal	1500000000		R\$ 32.860,44
			Total da Atividade		R\$ 32.860,44
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Unid Orç:	02	Fundo Municipal de Cultura			
Sub Unid Orç:	01	Patrimônio Artístico e Cultura			
Função:	13	Cultura			
Sub Função:	392	Difusão Cultural			
Programa:	0020	Cidade Cultural			
Atividade:	2.104	Manutenção das Atividades de Incentivo a Cultura	Fonte	Ficha	Valor
	3.3.90.00.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000		R\$ 32.860,44
			Total da Atividade		R\$ 32.860,44
JUSTIFICATIVA:					
Utilizar os recursos das presentes EMENDAS IMPOSITIVAS em ações da Saúde (MAC), notadamente no atendimento de pacientes que aguardam na fila, há muito tempo, por exames especializados e demais procedimentos médicos e, também, contribuir para a manutenção das atividades da Associação Remanecente Quilombola de Jacarezinho, neste Município.					

Emenda Impositiva de autoria do vereador Elias Ferreira da Silva

Pedras de Maria da Cruz, 05 de dezembro de 2025

Vereador Ciniclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

Verônica Silva Reis
—ADVOGADA—
OAB/MG 235883
Recbi do Em
05.12.2025
Bun